

Lei nº 462

## "Autoriza Subvenção"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, aprovou e em Conselho Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Caixa Escolar da Escola Estadual Marquês de Sapucaí de 1º Grau 2.4. a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas previstas no artigo anterior desta Lei, ocorram por conta de dotação Orçamentária, já consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Welfim Moreira, 26 de fevereiro de 1982.

a) José Benedito Costa  
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes  
Secretário

José Vicente Gomes  
Presidente